

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.349, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA LILIAN VIEIRA DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Aracruzense" à senhora Lilian Vieira de Souza. pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

Presidente da Câmara

PUBLICADO 18/11/2025